



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024

Processo: 012/2024

Objeto: aquisição de mesa e cadeiras para cozinha

Fundamento: Art.75, II da Lei nº 14.133/2021

Prazo de recebimento das propostas: 10/04/2024

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, torna público o presente **Aviso de Chamamento Público**, para dispensa de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando a aquisição de uma mesa retangular com oito cadeiras para uso na cozinha da Câmara Municipal de Itariri, observadas as especificações mínimas contidas no Termo de Referência, quando será eleita a proposta que apresentar **Menor Preço global**. Os interessados deverão protocolar suas propostas na Secretaria da Câmara ou encaminhá-las por e-mail, até as 09:30h do dia 10/04/2024, quando ocorrerá o julgamento; outras informações pertinentes, visita ao Plenário para avaliação poderão ser obtidas na Câmara Municipal no telefone: (13) 3418-1216 ou em sua sede à Rua Benedito Calixto nº 177, Centro, ou ainda no endereço eletrônico compras@camaradeitariri.sp.gov.br. Itariri 27 de Março de 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

TERMO DE REFERÊNCIA

1-Objeto:

Aquisição de mesa e 8 cadeiras para utilização na cozinha da Câmara, de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

2-Objetivo e justificativas:

A presente tem como objeto a aquisição é para acomodação de servidores e Vereadores que utilizam a cozinha da Câmara para fazer refeições.

Após a ampliação e reforma da cozinha da Câmara, o ambiente passou a comportar um número maior de ocupantes, aliás motivo da reforma.

Tal situação gera a necessidade de adequar os equipamentos de acomodação para um número maior de pessoas.

3-Descrição dos material:

Mesa retangular, com tampo de madeira ou pedra, com proporções máximas de 0,80 de largo por 2,40 de comprimento, acompanhada de um conjunto de oito cadeiras.

4-Do valor de Referência:

A cotação para fixação do Valor de Referência dos serviços, deverá ser feita no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e no comércio da região dadas as variações de preços decorrentes da posição geográfica de onde se deu a aquisição.

Ressalto, que a pesquisa de preços feita no comércio local e até na internet, permitirá estabelecer um Valor de Referência em consonância com os preços de mercado.

5-Da forma de contratação:

A cotação deverá ser feita de forma direta, com pagamento contra a entrega dos itens adquiridos.

A comprovação de regularidade fiscal, far-se-á com a apresentação das seguintes certidões:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

- *prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);*
- *Prova de situação regular junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS;*
- *prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, apresentando a CND- Certidão Negativa de Débito;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.*

6-Da garantia:

A empresa prestadora dos serviços deverá assegurar à Câmara, a garantia mínima de 6 (seis) meses, dos bens adquiridos, com substituição das peças defeituosas.

7-Do contrato e do pagamento:

A contratação dispensa a confecção de contato nos termos do art. 37 do Ato da Mesa nº 001/2024, uma vez que o pagamento dar-se-á mediante a entrega dos móveis e sua instalação na Cozinha e a constatação e vistoria pelo Diretor Administrativo da Câmara, com a apresentação do respectivo documento fiscal de prestação dos serviços.

Itariri, 12 de Março de 2024

*Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de Compras*